



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de novembro de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 28 referente à Primeira Reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2017;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ceder gratuitamente o refeitório do antigo P3 de Sousel às Irmãs Concepcionistas, para realização de lanche de celebração jubilar da Irmã Laura Torres, a realizar no dia 12 de novembro de 2017, equivalendo esta cedência a um apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, no valor de 138,40€+iva nos termos da Tabela de Preços do Município de Sousel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 65º e artigo 90º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, designar a comissão de vistorias, nos termos da proposta n.º 404/2017.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de parceria entre o Município de Sousel e a Associação Bandeira Azul da Europa, considerando que é uma parceria de extrema importância para o desenvolvimento do projeto nas escolas do Concelho de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a candidatura à generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2017/2018, com vista a garantir que todas as crianças que frequentam este nível de ensino tenham uma refeição equilibrada, que permita influenciar positivamente as condições de aprendizagem de crianças e jovens, em simultâneo desenvolver uma estratégia que passe pela criação de meios que potenciem a promoção do sucesso escolar e que coloquem termo a fatores que originam desigualdades nas condições de aprendizagem entre crianças e jovens de diferentes meios sociais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, a atribuição de auxílios económicos (atividades de animação e apoio à família e refeições) aos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2017/2018, nos termos da proposta n.º 407/2017.-----

PONTO SETE

1. Retirada da Ordem do Dia.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, revogar as propostas n.º 381/2017 e 382/2017, aprovadas na Reunião de Câmara de 11 de outubro de 2017, referentes a cedência de equipamento informático.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente aos prédios rústicos, propriedade do Município, com o número de artigo matricial 176 e 191, ambos da secção A de Souzel denominados Vale de Flores e Courela a Vale de Flores, respetivamente:-----

A) – A venda, em hasta pública, de pastagem sem valor base de licitação pelo prazo de 1 (um) ano, sendo as propostas apresentadas em carta fechada e lacrada e ao qual o valor apresentado acrescerá IVA à taxa legal em vigor;-----

B) – Que o critério de adjudicação seja o da proposta de mais alto valor;-----

C) – Que quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída de animais sejam asseguradas pelo adquirente;-----

D) – Que quaisquer intervenções agrícolas ou florestais feitas pelo adquirente careçam de autorização prévia da Câmara Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de aprovação de protocolo de cooperação sobre “Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução”, aprovado na Reunião de Câmara de 12 de abril de 2017:-
 - a) Adenda ao referido protocolo, com um apoio de comparticipação nacional de 10.609,43€, por parte do Município de Sousel;-----
 - b) A submissão da adenda a deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação de compromisso plurianual;-----

Sousel, 10 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério